



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2066/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Dispensar a servidora ADNA FERREIRA SILVA GARCIA da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Aline Quandt Klug	T
Heber Peliano do Nascimento	T
Leandro Silva Barroco	T
Márcia da Graça Marques Medeiros	T
Marco Antonio de Oliveira Lima	T
Tiago Pivetta Severo	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 0762/2023, de 20/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 19/07/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087266** e o código CRC **A2A0FBC5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005013/2023-78

SEI nº 0087266